



*Poder Judiciário*  
*Seção Judiciária do Estado de Pernambuco*  
*Subseção Judiciária de Petrolina*  
*17.<sup>a</sup> Vara Federal*

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO N.º EDL.0017. 000004-8/2013**

O Dr. **ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO**, Juiz Federal Titular da 17.<sup>a</sup> Vara Federal, Subseção Judiciária do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que esta Vara Federal levará à alienação em arrematação pública, nas datas, local e sob as condições adiante descritas os bens penhorados nos autos das ações a seguir relacionadas.

**1. DATAS**

1.º **Leilão: Dia 10/10/2013, às 10h**, por preço igual ou acima do valor da avaliação.

2.º **Leilão: Dia 24/10/2013, às 10h**, por qualquer preço, desde que não seja vil, considerado como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

**2. LOCAL**

AUDITÓRIO DA JUSTIÇA FEDERAL - Praça Santos Dumont, n.º 101, Centro, Petrolina/PE.

**3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

**LUCIANO RESENDE RODRIGUES**, matrícula na JUCEPE n.º 315/98

Avenida Duas Unas, n.º 77, Santo Aleixo,

CEP 54.120-560 - Jaboatão dos Guararapes/PE

Fone: (81) 3325-1420 e 3482-9485

Celular: (81) 9978-4433

*e-mail*: lucianoleiloeiro@ig.com.br

*site*: www.lancecertoleiloes.com.br

**4. BENS**

4.1 Os que constam deste Edital publicado no órgão oficial, disponível na Secretaria da 17.<sup>a</sup> Vara Federal desta Subseção Judiciária do Estado de Pernambuco, situada na Praça Santos Dumont, 101, Centro, Petrolina/PE, com horário de atendimento de 9h às 18h, de segunda à sexta-feira.

4.2 Os bens móveis encontram-se em poder dos executados, conforme endereços constantes nos respectivos Autos de Penhora. Todos os bens serão alienados no estado de conservação que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições, etc.), e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, assim, não cabendo alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do(s) bem(ns) poderá(ao) ser(em) dirimida(s) no ato do leilão.

## **5. VISITAÇÃO AOS BENS**

5.1 Os interessados, antes dos dias marcados para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens nos locais em que se encontrarem, mediante prévio acerto com os proprietários/possuidores, de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h, e no sábado, de 9h às 12h.

5.2 A visitação dos bens, com acompanhamento por Oficial de Justiça, depende de prévia e formal solicitação a ser requerida junto à Secretaria desta Vara Federal, podendo ser atendida de acordo com as possibilidades da Justiça Federal.

## **6. DÍVIDAS DOS BENS**

6.1 Em se tratando de veículos automotores, os arrematantes:

6.2 Não arcarão com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxas de licenciamento do DETRAN, e eventuais outros tributos incidentes sobre o bem antes da arrematação, nem com as multas pendentes, cuja responsabilidade é pessoal do proprietário anterior;

6.3 Arcarão com as taxas de transferência de veículos e baixa de gravame para o seu nome.

6.4 Nos termos do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, subrogam-se no lançamento ofertado os créditos relativos a impostos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis (por exemplo: IPTU), assim como os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou a contribuições de melhoria, não respondendo os arrematantes pelos valores devidos a este título até a data da arrematação.

6.5 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem poderão ser esclarecidas na Secretaria desta Vara Federal ou com o Leiloeiro Oficial.

## **7. PODEM ARREMATAR**

7.1 Podem arrematar (oferecer lance) todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2 A identificação das pessoas físicas será feita através de documento oficial de identidade, comprovante de endereço e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF).

7.3 As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentado comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) e cópia dos atos estatutários atualizados.

7.4 Os interessados poderão ser representados por procurador com poderes específicos, munido da devida identificação do outorgante.

## **8. NÃO PODEM ARREMATAR**

8.1 Os incapazes;

8.2 Os tutores, curadores, testamentários, administradores, síndicos/administradores judiciais ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade;

8.3 Os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;

8.4 O Juiz, membro do Ministério Público, da Advocacia Geral da União e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça, atuantes no feito.

## **9. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO**

9.1 O valor integral da arrematação será pago, preferencialmente, à vista, pela melhor oferta, mediante depósito em dinheiro no PAB JUSTIÇA FEDERAL PETROLINA (agência n.º 4028).

9.2 O pagamento da arrematação também poderá ser feito no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data do leilão, porém, cabendo ao arrematante, no ato da arrematação, a título de caução, pagar a importância correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do lance.

9.3 Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art. 695 do Código de Processo Civil).

9.4 Não será aceita desistência da arrematação ou reclamação posterior sobre os bens, à exceção das hipóteses previstas neste edital.

## **10. ACRÉSCIMOS AO VALOR DO LANÇO**

10.1 Sobre o valor do lance ofertado incidirão os seguintes acréscimos:

10.2 Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento), na forma do art. 23, § 2.º, da Lei n.º 6.830/1980: a ser entregue diretamente ao Leiloeiro, mediante recibo assinado em duas vias, por este e pelo arrematante, devendo o Leiloeiro apresentar a este Juízo uma via em até 5 (cinco dias). Ocorrendo a anulação da arrematação, esta importância será devolvida ao arrematante;

10.3 Custas judiciais de arrematação: 0,5% (meio por cento) do respectivo valor, sendo o mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38

(mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), cujo pagamento deverá ser comprovado até o recebido da Carta de Arrematação/Mandado de Entrega do(s) Bem(ns).

### **11. RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS**

11.1 Caso não haja oposição de embargos à arrematação ou adjudicação, a expedição da Carta de Arrematação e/ou Mandado de Entrega dos bens arrematados será feita após o decurso dos prazos legais, efetivado o pagamento das custas judiciais.

11.2 Para recebimento da Carta de Arrematação será exigida também a comprovação do pagamento das custas de arrematação.

11.3 Se por motivo alheio à vontade do licitante a arrematação não se confirmar, o valor pago ser-lhe-á devolvido.

11.4 O pagamento das despesas relativas à transferência do(s) bem(ns) compete ao arrematante.

### **12. TRANSPORTE E POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS**

12.1 Este Juízo garantirá ao arrematante a posse do bem, livre de quaisquer ônus sobre ele incidentes antes da data da arrematação, conforme disposto neste Edital (*vide* tópico Dívidas dos Bens).

12.2 A remoção do bem arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

### **13. ADVERTÊNCIAS**

13.1 Ficam intimados do presente Edital os executados através de seus representantes legais e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), os credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, os senhorios diretos, bem como, os alienantes fiduciários, caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal da penhora, reavaliação ou constatação realizada e acerca das datas do leilão designado.

13.2 O direito de remissão dos bens penhorados por alguns familiares do executado foi revogado com o advento da Lei n.º 11.382/2006.

13.3 Os arrematantes dos imóveis ou veículos deverão fornecer ao Leiloeiro, no dia do leilão, cópia do RG, CPF/MF ou CNPJ/MF e comprovante de residência para a solicitação da transferência de propriedade junto aos órgãos competentes.

13.4 Havendo oposição de embargos no prazo de até 5 (cinco) dias contados da arrematação, fundados em nulidade da execução superveniente à penhora ou em causa extintiva da obrigação, poderá o arrematante desistir da aquisição tendo a liberação imediata do depósito feito nos termos do art. 746, §§ 1 e 2.º, do Código de Processo Civil.

13.5 O arrematante de imóvel ou veículo, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega da Auto de Arrematação/Carta de Arrematação, efetuará, junto ao órgão competente, a devida solicitação de transferência do bem.

13.6 É de exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) no leilão, haja vista a possibilidade de ocorrerem erros tipográficos quando da confecção dos editais e defeitos de ordem topográficos da penhora.

13.7 Os pagamentos não efetuados no ato do leilão implicarão ao(s) arrematante(s) faltoso(s) as penalidades da lei, especialmente, a perda da comissão do leiloeiro (art. 39 do Decreto n.º 21.981/1932).

13.8 Quando o imóvel pertencente a incapaz não alcançar na praça pelo menos 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, o Juiz confiará à guarda e administração de depositário idôneo, adiando a alienação por prazo não superior a 1 (um) ano, observando-se o disposto no art. 701 do Código de Processo Civil.

13.9 Assinado o auto pelo Juiz, pelo arrematante, pelo(a) Diretor(a) de Secretaria e pelo Leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos à execução opostos pelo executado (art. 694 do Código de Processo Civil).

13.10 A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito: por vícios de nulidade; se não for pago o preço ou se não for prestada caução; quando o arrematante provar, nos 5 (cinco) dias seguintes, a existência de ônus real ou de gravame com algum encargo para o licitante não mencionado no edital; bem como, a requerimento do arrematante, na hipótese de oposição de embargos à arrematação (art. 694, IV, c/c art. 746 do Código de Processo Civil).

13.11 Excetuados os casos de nulidades previstas na legislação, não serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do art. 358 do Código Penal (“Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência”).

13.12 Nos processos em que figura como exequente a Fazenda Nacional, somente serão deferidos os parcelamentos de dívida por aquele órgão, se preenchidos os requisitos estabelecidos na Portaria PSFN/PLA/PE n.º 001, de 16/01/2012.

#### **14. CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO (restrito aos bens imóveis de valor igual ou superior a R\$60.000,00)**

##### **14.1 PARA OS PROCESSOS EM QUE É PARTE A FAZENDA NACIONAL:**

No caso de parcelamento do lance vencedor, a arrematação dos bens imóveis dar-se-á mediante as condições estabelecidas no art. 98 da Lei n.º 8.212/1991, com redação alterada pela Lei n.º 9.528/1997, bem como através da Portaria n.º 262/2002, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e Portaria n.º 02/2012, da Procuradoria da Fazenda Nacional em Petrolina, dentre outras:

14.1.1 Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observado o valor mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada parcela, reduzindo-se o prazo o quanto for necessário para cumprimento desta imposição, quando se tratar de bens imóveis de valor igual ou superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

14.1.2 O arrematante deverá depositar 30% (trinta por cento) do preço, correspondente à primeira prestação, no ato da arrematação.

14.1.3 O pagamento das prestações a que ficará obrigado o arrematante será mensal e sucessivo, vencendo a segunda parcela no mês seguinte ao da assinatura do Auto de Arrematação.

14.1.4 O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

14.1.5 A arrematação em hasta pública com parcelamento só será concluída após a apresentação da certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel ou de certidão de registro da hipoteca emitida pela unidade cartorária da circunscrição do bem à Procuradoria da Fazenda Nacional.

14.1.6 O arrematante passará a ser devedor da Fazenda Nacional, na hipótese de pagamento parcelado, quando o próprio bem arrematado garantirá o débito, por meio de hipoteca.

14.1.7 Na hipótese de o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento deverá se limitar tão somente ao crédito da Fazenda Nacional, ficando o arrematante obrigado a depositar a totalidade do excedente, no ato da arrematação, para levantamento pelo executado.

14.1.8 No caso de feitos apensados, será considerado o somatório da dívida exequenda.

14.1.9 Na hasta pública de bens imóveis, após extraída a Carta de Arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para registro da hipoteca em favor da União.

14.1.10 Se o arrematante deixar de pagar no vencimento qualquer das prestações mensais, o acordo de parcelamento respectivo será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa rescisória.

14.1.11 Em havendo a rescisão do acordo de parcelamento, o crédito, composto pelo saldo devedor e multa serão inscritos em Dívida Ativa, acrescidos dos encargos legais decorrentes da inscrição - 20% (vinte por cento) do valor inscrito - e executado judicialmente, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado, sem prejuízo de outros bens de qualquer natureza de propriedade do arrematante-devedor.

## **14.2 PARA OS PROCESSOS EM QUE É PARTE QUALQUER OUTRO EXEQUENTE:**

14.2.1 Os demais exequentes não manifestaram interesse no parcelamento dos valores da arrematação, motivo pelo qual para eles o pagamento do lance somente será à vista.

## RELAÇÃO DOS BENS PENHORADOS

### BENS IMÓVEIS

#### LOTE 01

**PROCESSOS:** 0001627-29.2004.4.05.8308, 0001628-14.2004.4.05.8308 e 0001178-90.2012.4.05.8308.

**CDA:** 94.94.179, 95.95.179, 96.96.179, 97.97.179, 98.98.179, 99.99.179, 100.100.179, 77.77.452, 75.75.452, 42.42.600, 43.43.600, 44.44.600 e 45.45.600

**NATUREZA DA DÍVIDA:** NÃO TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS-CVM.

**EXECUTADOS:** BASA BOQUEIRÃO AGROINDUSTRIAL S/A E OUTROS, JASON AGRICULTURA S/A E OUTRO e JASON AGRICULTURA S/A, respectivamente.

**CNPJ:** 24.125.171/0001-05.

**RECURSOS:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALORES DAS DÍVIDAS:** EM 30/09/2013, R\$ 288.673,65 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

**PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO:** NÃO AUTORIZADO.

**AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS) EM 19/11/2012:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):** Os seguintes lotes são cobertos por vegetação nativa, sem demarcações e sem serviço urbano.

a) 01(um) lote de terreno nº 10 da Quadra AT, medindo 10m X 20m, situado no loteamento Vale das Esmeraldas, nesta cidade, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
MATRÍCULA Nº 17.199 do livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

b) 01(um) lote de terreno nº 03 da Quadra H, medindo 10m X 20m, situado no loteamento Vale das Esmeraldas, nesta cidade, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
MATRÍCULA Nº 17.201 do livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

c) 01(um) lote de terreno nº 25 da Quadra L, medindo 10m X 20m, situado no loteamento Vale das Esmeraldas, nesta cidade, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
MATRÍCULA Nº 17.222 do livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

d) 01(um) lote de terreno nº 26 da Quadra L, medindo 10m X 20m, situado no loteamento Vale das Esmeraldas, nesta cidade, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
MATRÍCULA Nº 17.223 do livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

e) 01(um) lote de terreno nº 27 da Quadra L, medindo 10m X 20m, situado no loteamento Vale das Esmeraldas, nesta cidade, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
MATRÍCULA Nº 17.224 do livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

f) 01(um) lote de terreno nº 28 da Quadra L, medindo 10m X 20m, situado no loteamento Vale das Esmeraldas, nesta cidade, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
MATRÍCULA Nº 17.225 do livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

g) 01(um) lote de terreno nº 29 da Quadra L, medindo 10m X 20m, situado no loteamento Vale das Esmeraldas, nesta cidade, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
MATRÍCULA Nº 17.226 do livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

h) 01(um) lote de terreno nº 30 da Quadra L, medindo 10m X 20m, situado no loteamento Vale das Esmeraldas, nesta cidade, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
MATRÍCULA Nº 17.221 do livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

**LOTE 02**

**PROCESSO:** 0001448-95.2004.4.05.8308.

**CDA:** 4020400167081, 40604002384-76, 40205003471-70, 40605006422-87, 40204002252-00, 40204003366-14, 40604002795-80, 40604005003-83, 40604005006-26, 40604011202-58, 40604011203-39, 40704001251-72, 557673437, 40704000680-04, 40704000615-06, 40604002385-57 e 40204001671-62.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** DIBEPEL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PETROLINENSE LTDA E OUTRO.

**CNPJ:** 102.686.21/0001-04.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.

**PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO:** AUTORIZADO.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 02/09/2013:** R\$ 3.626.029,22 ( três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, vinte e nove reais e vinte e dois centavos) + acréscimos legais.

**AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS) EM 03/05/2012:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- 01(um) imóvel situado no lugar denominado Fazenda Esperança, encravada nas terras da Fazenda cachoeira, 1º Distrito deste Município, cercada de arame e madeira, medindo ao nascente 1010 metros e uma linha quebrada com 750 metros, limitando-se com Antônio Nunes Santa, ao poente 1545 metros, limitando-se Anízio Borges Nunes, ao Norte 700 metros limitando-se com terras devolutas da Fazenda, ao Sul 1095 metros, limitando-se com a estrada municipal que vai da BR-122 para a barra do bebedouro. MATRÍCULA Nº 6.187 do livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

**LOTE 03**

**PROCESSO:** 0002476-98.2004.4.05.8308

**CDA(S):** 40 6 04 009939-83, 40 2 03 003605-64, 40 6 05 004583-54, 40 2 05 003084-34, 40 6 06 009053-10, 40 2 08 000603-73, 40 6 08 002557-34, 601716710 e 602262682.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** AUTO POSTO AMBIENTAL LTDA.

**CPF/CNPJ:** 017.688.54/0001-85.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** NÃO COSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO

**VALOR DA DÍVIDA EM: 12/09/2013:** R\$ 813.656,66 (oitocentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**AVALIAÇÃO DO BEM EM: 14/03/2013** R\$ 142.080,00 (cento e quarenta e dois mil e oitenta reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Uma área de terreno situado no lugar Saco da Fazenda Massangano, área urbana desta cidade, com os limites e dimensões de 128,00 metros de frente para oeste, limitando-se com a Travessa dos Tropeiros, medindo 195,67 metros de fundos para sul, limitando-se



com a faixa do futuro canal e medindo 148,00 metros do lado direito para norte, limitando-se com a Rua Projetada que separa esta área da escola, perfazendo uma área total de 9.472,00 m<sup>2</sup>. MATRÍCULA 6.332, R-03, do Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina-PE.

#### LOTE 04

**PROCESSO:** 0800682-53.1997.4.05.8308 e 0000984-32.2008.4.05.8308.

**CDA(S):** 40297002721-60, 40298003760-56, 40799003928-82, 40203004591-88, 40205004331-74, FGPE200800119, CSPE200800120, CSPE200900480, FGPE200900479, respectivamente.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA, NÃO TRIBUTÁRIA, respectivamente.

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** GLEBA IMOBILIARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**CNPJ:** 11.278.652/0001-09.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO

**VALOR DA DÍVIDA EM 02/09/2013:** R\$ 442.943,51 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos)+ acréscimos legais e **04/09/2013** R\$ 68.417,77 (sessenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos)+ acréscimos legais.

**AVALIAÇÃO DOS BENS EM 16/04/2013:** R\$ 1.686.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

Obs.: O Loteamento Vila Marília, do qual estão penhorados os lotes abaixo indicados, não é intensamente povoado, apresentando diversos espaços vazios entre as quadras e algumas destas está coberta por vegetação nativa, o que dificulta a identificação e a dimensão precisa de cada lote. Acrescente-se que há divergência entre a descrição contida na matrícula-matriz do Cartório de Imóveis e a descrição constante na Secretaria de Obras do Município.

01) Lote de terreno número 02 da quadra F, do Loteamento Vila Marília, medindo 10m x 25m, avaliado em R\$ 45.000,00. MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.

02) Lote de terreno número 03 da quadra F, do Loteamento Vila Marília, medindo 10m x 25m, avaliado em R\$ 45.000,00. reais). MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.

03) Lote de terreno número 04 da quadra F, do Loteamento Vila Marília, medindo 10m x 25m, avaliado em R\$ 45.000,00. reais). MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.

04) Lote de terreno número 05 da quadra F, do Loteamento Vila Marília, medindo 10m x 25m, avaliado em R\$ 45.000,00. reais). MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.

05) Lote de terreno número 06 da quadra F, do Loteamento Vila Marília, medindo 10m x 25m, avaliado em R\$ 45.000,00. reais). MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.

06) Lote de terreno número 07 da quadra F, do Loteamento Vila Marília, medindo 10m x 25m, avaliado em R\$ 45.000,00. reais). MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.



- 24) Lote de terreno número 12 da quadra E, do Loteamento Vila Marília, medindo 10m x 25m, avaliado em R\$ 45.000,00. MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.
- 25) Lote de terreno número 13 da quadra E, do Loteamento Vila Marília, medindo 10m x 25m, avaliado em R\$ 45.000,00. MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.
- 26) Lote de terreno número 14 da quadra E, do Loteamento Vila Marília, medindo 10m x 25m, avaliado em R\$ 45.000,00. MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.
- 27) Lote de terreno número 15 da quadra E, do Loteamento Vila Marília, medindo 10m x 25m, avaliado em R\$ 45.000,00. MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.
- 28) Lote de terreno número 16 da quadra E, do Loteamento Vila Marília, medindo 10m x 25m, avaliado em R\$ 45.000,00. MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.
- 29) Lote de terreno número 17 da quadra E, do Loteamento Vila Marília, medindo 10m x 25m, avaliado em R\$ 45.000,00. MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.
- 30) Lote de terreno número 18 da quadra E, do Loteamento Vila Marília, medindo 10m x 25m, avaliado em R\$ 45.000,00. MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.
- 31) Lotes de terreno números 01 da quadra E, do Loteamento Vila Marília, medindo **12m x 25m**, avaliado em R\$ 54.000,00. MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.
- 32) Lote de terreno número 19 da quadra E, do Loteamento Vila Marília, medindo **12m x 25m**, avaliado em R\$ 54.000,00. MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.
- 33) Lote de terreno número 02 da quadra P, do Loteamento Vila Marília, medindo 10m x 25m, avaliado em R\$ 30.000,00. MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.
- 34) Lote de terreno número 03 da quadra P, do Loteamento Vila Marília, medindo 10m x 25m, avaliado em R\$ 30.000,00. MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.
- 35) Lote de terreno número 06 da quadra B, do Loteamento Vila Marília, medindo 10m x 25m, avaliado em R\$ 30.000,00. MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.
- 36) Lote de terreno número 09 da quadra B, do Loteamento Vila Marília, medindo 10m x 25m, avaliado em R\$ 30.000,00. MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.
- 37) Lote de terreno número 16 da quadra B, do Loteamento Vila Marília, medindo 10m x 25m, avaliado em R\$ 30.000,00. MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.
- 38) Lote de terreno número 18 da quadra B, do Loteamento Vila Marília, medindo 10m x 25m, avaliado em R\$ 30.000,00. MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.
- 39) Lote de terreno número 21 da quadra B, do Loteamento Vila Marília, medindo 10m x 25m, avaliado em R\$ 30.000,00. MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.

**LOTE 05**

**PROCESSO:** 0000294-81.2000.4.05.8308.

**CDA(S):** 315917997,556279611, 557764149, 557764211, 557764220, 557764254, 557764335, 557764416, 557765528, 557765749, 557766354, 557766400, 557766737, 557766850, 557767032, 557767091, 557768020 e 557768039.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA(INSS).

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** GLEBA IMOBILIARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**CNPJ:** 11.278.652/0001-09.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO

**VALOR DA DÍVIDA EM 03/09/2013:** R\$ 629.276,04(seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e quatro centavos)

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 16/04/2013:** R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

01) Lote de terreno número 08 da quadra F, do Loteamento Vila Marília, medindo 28,5m x 25,5m, avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1.º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.

02) Lote de terreno número 09 da quadra F, do Loteamento Vila Marília, medindo 16,0m x 25,5m, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1.º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.

03) Lote de terreno número 09 da quadra E, do Loteamento Vila Marília, medindo 17,5m x 25,5m, avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1.º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.

04) Lote de terreno número 10 da quadra E, do Loteamento Vila Marília, medindo 14,0m x 25,5m, avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). MATRÍCULA N.º 23.701, LIVRO N.º 2, Cartório do 1.º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.

**LOTE 06**

**PROCESSOS:** 0001044-97.2011.4.05.8308

**CDA:** 40611005672-27

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADOS:** FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES E OUTROS

**CPF(S):** 087950705-59, 029585034-53, 191818684-72 e 419925804-30

**RECURSO:** NÃO HÁ

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO

**VALOR DA DÍVIDA:** EM 02/09/2013, R\$ 43.732,29 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) + acréscimos legais

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 05/09/2012:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Uma propriedade rural situada na Fazenda Coripós, no município de Santa Maria da Boa Vista/PE, com uma área de 47,4242 ha (quarenta e sete hectares, quarenta e dois ares e quarenta e dois centiares) - lote 1143, compreendido na Gleba Carranca, limitando-se ao

Norte com a propriedade n.º 1187; ao Leste com a propriedade n.º 1144; ao Sul, com o Rio São Francisco; e ao Oeste, com a propriedade n.º 1142, em nome do Sr. Carlos Barros. MATRÍCULA: Liv. 2, fls. 238, nº R-1-0.238, do Cartório de Imóveis de Santa Maria da Boa Vista.

#### LOTE 07

**PROCESSO:** 0000626-38.2006.4.05.8308

**CDA:** 40 6 05 007688-92 e 40 1 00 000195-76.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** MARCO TULIO COELHO DA SILVA

**CPF/CNPJ:** 127965494-53.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 04/09/2013:** R\$ 683.245,43 (seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) + acréscimos legais.

**AValiação DO BEM EM 14/08/2012:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Uma propriedade rural denominada Sítio Tamaquius, situada na Fazenda Goiás, compreendendo fusão de parte do Sítio Tamaquius com uma área total de 111,0851 ha. Limitando-se, ao norte, com o lote 270; ao sul, com o lote 264, ao leste, com o Rio São Francisco e a oeste, com a BR 428. O imóvel conta com as seguintes benfeitorias: cinco hectares de uva Itália Melhorada; aproximadamente 1.500 m de cerca; casa sede e eletrificação. Advertiu o encarregado que a área é conjugada com a propriedade denominada Sítio Caraíbas, também de propriedade do executado, todavia, as benfeitorias indicadas situam-se unicamente no Sítio Tamaquius. O acesso ao imóvel se dá através da rodovia denominada Rota do Vinho, sentido Santa Maria da Boa Vista Petrolina, cumprindo distância aproximada de 10 km. MATRÍCULA: R-1-1982, livro 2F, f. 277, do Cartório de Imóveis de Santa Maria da Boa Vista.

#### LOTE 08

**PROCESSO:** 0000833-37.2006.4.05.8308

**CDA:** 40 6 05 007605-65.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** MANOEL DE SOUZA COSTA E OUTROS.

**CPF/CNPJ:** 418.161.374-72, 170.283.374-72 e 052.695.124-91.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 02/09/2013:** R\$ 16.765,82 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) + acréscimos legais.

**AValiação DO BEM EM 08/05/2013:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Um lote agrícola de nº 1.500, localizado no Núcleo 10 do Projeto Senador Nilo Coelho, medindo 6,3273 ha (seis hectares, trinta e dois ares e setenta e três centiares), contendo: 30 pés de manga "Tome" adultos; 01 casa de alvenaria em péssimo estado de conservação, sob reboco com 83,64 m<sup>2</sup> de área construída, piso de cimento queimado, coberta com telhas cerâmicas sobre madeira, contendo a casa 02 quartos, 01 sala, 01 WC social, e 01 copa/cozinha. MATRÍCULA N.º R-1-33.796, livro 2, do Cartório de Imóveis de Petrolina-PE.

#### LOTE 09

**PROCESSO:** 0000639-71.2005.4.05.8308.

**CDA:** 40605005193-29.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** CELSO RODRIGUES GOMES E OUTROS.

**CPF/CNPJ:** 036.918.374-68, 12596136/0001-95 e 078.826.025-15.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 02/09/2013:** R\$ 88.101,26 (oitenta e oito mil, cento e um reais e vinte e seis centavos) + acréscimos legais.

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 15/07/2013:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Uma Propriedade rural denominada "Sítio Santa Madalena" da Fazenda Lagoa, neste município, com uma área demarcada de 153,0867 ha (cento e cinquenta e três hectares, oito ares e sessenta e sete centiares). Lote 697 da sub-árera 11, limitando-se ao Norte, com os lotes números 702, 165 e 697-A, ao leste, com o lote nº 697-A; ao Sul, com a BR-428 e, ao oeste, com os lotes nº 698, 699 e 700. O imóvel não contém plantação ou construção, localiza-se a 12Km da zona urbana em direção ao Projeto Caraíbas, a 200 metros da ponte. MATRÍCULA N.º R-1-0.323, Livro 2-A, fl. 23, do Cartório de Imóveis de Santa Maria da Boa Vista.

#### LOTE 10

**PROCESSO:** 0001275-90.2012.4.05.8308

**CDA:** 40412002475-48.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** NEW LIFE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAIXAS E ETIQUETAS LTDA - EPP.

**CPF/CNPJ:** 033.767.77/0001-43.

**RECURSO:** HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** NÃO CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 02/09/2013:** R\$ 536.852,47 (quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) + acréscimos legais.

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 02/08/2013:** R\$ 742.500,00 (setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Um lote de terreno n.º 18 da Quadra S, sito no Distrito Industrial, no município de Petrolina-PE, edificado os seguintes compartimentos: 01 (uma) guarita, 01 (uma) sala de expedição, 02 (duas) salas de vendas, 01 (um) departamento de Arie, 01 (uma) sala de contas a receber, 01 (uma) sala de departamento pessoal/contabilidade, 01 (uma) sala de treinamento, 01 (uma) de produção, 02 (duas) salas de almoxarifado, 01 (uma) sala para escritório/chefe de produção, 01 (um) refeitório, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala de atendimento médico, 01 (uma) sala de recepção, 01 (uma) sala de diretoria, 01 (uma) sala de faturamento, 01 (uma) sala financeira, 01 (uma) sala de circulação e 05 (cinco) WC'S, com área total de 1.935,45m<sup>2</sup> e de 1.125m<sup>2</sup> de área construída. MATRÍCULA n.º 30.192, livro 02, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina/PE.

**LOTE 11**

**PROCESSO:** 0000958-29.2011.4.05.8308

**CDA:** 40209000208-53, 40611005392-82, 40611005421-51.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** AGRO COMERCIAL E INDUSTRIAL GARZIERA LTDA E OUTROS.

**CPF/CGC:** 35721687/0001-39, 820691078-68, 12869129-0001-10, 171852971-87, 312582045-68, 057675120-00, 337410420-72, 119570340-68, 35593557/0001-68, 696098534-04.

**RECURSO:** HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 03/09/2013:** R\$ 382.401,31 (trezentos e oitenta e dois reais, quatrocentos e um reais e trinta e um centavos).

**AVALIAÇÃO DO BEM EM:** 25/06/2012 R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- 01 (uma) área de 1ha64a2ce (um hectare, sessenta e quatro ares e dois centiares), localizada na Av. Principal, S/N, Povoado de Vermelhos, município de Lagoa Grande. A referida área possui um prédio de 2.040 m<sup>2</sup>, em alvenaria, com estrutura metálica, compreendendo supermercado, um escritório e dois depósitos, limitando-se ao Norte e Oeste com terras do Município; ao Sul, com a Estrada dos Vermelhos; e ao Leste, com a Av. dos Vermelhos. MATRÍCULA n.º Livro 2-H, fl. 51, R-1-2316, no CRI de Santa Maria da Boa Vista-PE

**LOTE 12**

**PROCESSO:** 0000271-18.2012.4.05.8308

**CDA:** 1256084.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** NÃO TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA.

**EXECUTADO:** JULIETE & SILVA COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA E OUTRO.

**CNPJ:** 04.045.297/0003-24 e 11.874.575/0001-50.

**RECURSO:** HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO:** NÃO AUTORIZADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 13/09/2013:** R\$ 23.736,37 (vinte e três mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos) + acréscimos legais.

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 04/12/2012:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Um Lote de terreno n.º 04 da Quadra BL, situado no Loteamento Vale das Esmeraldas, medindo 50m X 200m, nesta cidade. MATRÍCULA N.º 15.348, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

### LOTE 13

**PROCESSO:** 0000837-79.2003.4.05.8308

**CDA:** 40 6 02 004262-52, 40 6 02 004263-33, 40 6 02 003913-60, 40 2 02 000986-20, 40 7 02 001626-60.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** ALVES VIEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e OUTRO.

**CNPJ:** 08178857/0001-08 e 091.454.004-15.

**RECURSO:** HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 02/09/2013:** R\$ 591.633,77 (quinhentos e noventa e um mil e seiscentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) + acréscimos legais.

**AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS EM 12/12/2012:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):** Os imóveis possuem localização privilegiada e gozam de potencial para exploração comercial e/ou residencial.

01) Um Lote de terreno n.º 03 da quadra M, situado no Loteamento Caminho do Sol, nesta cidade, medindo 15,00m de frente por 30,00m de fundos, avaliado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). MATRÍCULA N.º 13.208, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

02) Um Lote de terreno n.º 04 da quadra M, situado no Loteamento Caminho do Sol, nesta cidade, medindo 15,00m de frente por 30,00m de fundos, avaliado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). MATRÍCULA N.º 13.209, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

### LOTE 14

**PROCESSO:** 0001249-63.2010.4.05.8308

**CDA:** 30110312840

**NATUREZA DA DÍVIDA:** NÃO TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

**EXECUTADO:** TREVO PETRÓLEO LTDA E OUTROS

**CNPJ:** 030.135.55/0004-09, 583.188.874-68, 204.523.815-68, 021.239.834-20, 471.407.554-34, 03.013.572/0001-01 e 844.088.804-00.

**RECURSO:** HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO

**VALOR DA DÍVIDA EM 04/09/2013:** R\$ 61.932,96 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) + acréscimos legais.

**PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO:** NÃO AUTORIZADO.



**AVALIAÇÃO DO BEM EM 27/06/2013:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Uma loja comercial n° 302, 2.º andar, Edifício Manhattan Center, com uma área construída de 16,14 metros quadrados, fração ideal de domínio de 0,0014, localizada na Rua Conselheiro João Alfredo, 2.017, Centro, Petrolina/PE. MATRÍCULA N.º 6825, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

**BENS MÓVEIS**

**LOTE 01**

**PROCESSO:** 0001156-32.2012.4.05.8308

**CDA:** 150, livro 88, fl. 150.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** NÃO TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO.

**EXECUTADO:** FRANCO BENELLY COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÃO LTDA-ME.

**CNPJ:** 05.773.243/0007-71.

**RECURSO:** NÃO HÁ

**ÔNUS/PENHORA:** NÃO CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM: 05/09/2013** R\$ R\$ 3.615,43 (três mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e três centavos).

**PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO:** NÃO AUTORIZADO.

**AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS EM 04/12/2012:** R\$ 3.493,00 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- 70 (setenta) tapetes marroquinos, cada um medindo 160cm por 210cm, avaliados unitariamente em R\$ 49,90(quarenta e nove reais e noventa centavos).

**LOTE 02**

**PROCESSO:** 0000681-23.2005.4.05.8308

**CDA:** 40605000103-02, 40605008636-15, 40605008637-04 e 40605008638-87.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** MESQUITA E GAMA LTDA-ME.

**CPF/CGC:** 69942209/0001-70.

**RECURSO:** NÃO HÁ

**ÔNUS/PENHORA:** NÃO CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 04/09/2013:** R\$ 34.970,43 ( trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais e quarenta e três centavos)

**AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS EM 09/04/2013:** R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- 03 (três) copiadoras digitais da marca RICOH, modelo 1312-LD 013 AG-Ofício 1113, Code B120-10, com os respectivos números de série: 17546507806, 17546501511 e 175471686, avaliada cada uma por R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- 01 (uma) máquina copiadora da Marca RICOH/ AFICIO 2075, com 06 (seis) ano de uso, todas em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

### LOTE 03

**PROCESSO:** 0001166-76.2012.4.05.8308

**CDA:** 40611004673-54 e 40412002498-34

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** FRIO SERVICE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME.

**CPF/CGC:** 410.129.07/0001-58.

**RECURSO:** NÃO HÁ

**ÔNUS/PENHORA:** NÃO CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 02/09/2013:** R\$ 18.308,99 (dezoito mil, trezentos e oito reais e noventa e nove centavos)

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 17/01/2013:** R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Uma moto HONDA/CG 125 TITAN KS, placa KLR3079-PE, cor vermelha, ano fabricação/modelo 2000/2000, chassi 9C2JC3010YR147601, em estado ruim de conservação.

### LOTE 04

**PROCESSO:** 0000728-89.2008.4.05.8308

**CDA:** 1107623.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** NÃO TRIBUTÁRIA

**EXEQUENTE:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA.

**EXECUTADO:** MANOEL ALVES PEREIRA.

**CPF/CGC:** 749.498.104-72.

**RECURSO:** NÃO HÁ

**ÔNUS/PENHORA:** NÃO CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 03/09/2013:** R\$ 130.108,40 (cento e trinta mil, cento e oito reais e quarenta centavos) + acréscimos legais.

**PARCELAMENTO DA ARREMATACÃO:** NÃO AUTORIZADO.

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 21/02/2013:** R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Uma motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, placa KLG-0614-PE, cor vermelha, ano fabricação/modelo 2009/2009, chassi 9C2JC41109R032167, encontra-se em regular estado de uso e conservação, com leve avaria na lateral direita do tanque.

**LOTE 05**

**PROCESSO:** 0000464-38.2009.4.05.8308

**CDA:** 40608026841-79

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** ROBERTO SHIGO TOMA E OUTRO.

**CPF/CGC:** 01982451/0001-34 e 538.713.089-00.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** NÃO CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 02/09/2013:** R\$ 6.359,79 (seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 29/04/2013:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Um veículo VW/GOL 1.0, placa JQN2598-BA, ano fabricação/modelo 2004/2005, cor preta, combustível, gasolina, chassi 9BWCA05X45T077501, encontra-se em bom estado de conservação.

**LOTE 06**

**PROCESSO:** 0000267-54.2007.4.05.8308

**CDA:** 40106001490-71.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CAZUZA.

**CPF/CGC:** 748.169.004-97.

**RECURSO:** HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** NÃO CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM: 03/09/2013:** R\$ 86.090,60 (oitenta e seis mil e noventa reais e sessenta centavos)

**AVALIAÇÃO DO BEM EM: 27/05/2013** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Um Microonibus, marca/modelo: IMP/MMC L300, ano fabricação/ano modelo 1999/1999, cor branca, combustível, diesel, placa KIG 8798-PE, chassi JMYHNP15WXAX04464.

**LOTE 07**

**PROCESSO:** 0000817-73.2012.4.05.8308

**CDA:** 40 4 12 000920-80

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** JOSÉ HERMES RODRIGUES DE MORAES ME E OUTRO

**CPF/CGC:** 03102994/0001-45 e 682.778.814-87.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** NÃO CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM:** 05/09/2013 R\$ 23.190,22 (vinte e três mil, cento e noventa reais e vinte e dois centavos).

**AValiação DO BEM EM:** 21/03/2013 R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Uma motocicleta marca/modelo HONDA/CG 125 TITAN KS, fabricação/modelo 2002/2002, placa KKW 5914-BA, cor azul, chassi 9C2JC30102R175330, em irregular estado de conservação.

#### LOTE 08

**PROCESSO:** 0001963-33.2004.4.05.8308

**CDA:** 40402005367-11 e 40404008846-24.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** B E T COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA.

**CPE/CGC:** 02820015/0001-21.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** NÃO CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 02/09/2013:** R\$ 67.308,61 (sessenta e sete mil, trezentos e oito reais e sessenta um centavos).

**AValiação TOTAL DOS BENS EM 25/06/2013:** R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

a)	03 (três) módulos de armários tipo vitrine com estrutura de madeira laqueada na cor branca, contendo cada um deles na parte superior 05 (cinco) prateleiras de vidro e duas portas corredeiras de vidro; e na parte inferior contendo 03 (três) gavetas de madeira e 01 (uma) porta de madeira. Bom estado de conservação. Dimensão: 2,32m x 1,14m x 0,35m. Avaliação unitária: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
b)	01 (um) módulo de armário tipo vitrine com estrutura de madeira laqueada na cor branca, contendo na parte superior 04 (quatro) prateleiras de vidro e duas portas corredeiras de vidro; e na parte inferior contendo 03 (três) gavetas de madeira e 01 (uma) porta de madeira. Bom estado de conservação. Dimensão: 2,32m x 1,14m x 0,35m. Avaliação: R\$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais).
c)	01 (um) balcão tipo vitrine subdividido em 03 (três) módulos, com estrutura de madeira laqueada na cor branca e estrutura de vidro 8mm, contendo 03 (três) prateleiras de vidro 6mm e na parte inferior contendo gavetas de madeira em toda a sua extensão. Bom estado de conservação. Dimensão: 1º módulo (1,10m x 2,13m x 0,40m)/ 2º módulo (1,10m x 5,00m x 0,40m)/ 3º módulo (1,10m x 1,10m x 0,40m). Avaliação: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

#### LOTE 09

**PROCESSO:** 0000786-68.2003.4.05.8308

**CDA's:** 40702002664-49, 40603014653-93, 40204000038-01, 40204001668-67, 40604000112-69, 40604002378-28, 40604002379-09, 40702000324-56.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** R. B. GOMES LTDA e OUTROS.

**CNPJ:** 094.490.42/0001-89, 04.765.017/0001-90, 656.838.704-53, 500.868.124-91, 013.312.724-91 e 983.664.834-87.

**RECURSO:** NÃO HÁ

**ÔNUS/PENHORA:** NÃO HÁ.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 02/09/2013:** R\$ 1.256.432,19 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos) + acréscimos legais.

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 20/06/2013:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Um veículo FIAT/UNO Mille Fire, placa JQB7577-PE, ano/modelo 2002/2002, chassi 9BD15822524405736, cor cinza, em regular estado de uso e conservação.

### LOTE 10

**PROCESSO:** 0800578-95.1996.4.05.8308

**CDA:** 31.552.366-2.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA (INSS).

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** DAN - DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DO NORDESTE.

**CPF/CGC:** 11.952.983./0001-82.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** NÃO CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 03/09/2013:** R\$ 112.027,28 (cento e doze mil, vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

**AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS EM 29/07/2013:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- 02 (dois) tratores da marca VALTRA BF 75, amarelos, n<sup>o</sup>(s) dos motores 320DST8542 e 320DST8284. Um dos tratores encontra-se parado com motor no reparo para posterior recolocação, avaliado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e o outro sem o farol dianteiro direito e sem a parte superior, porém em funcionamento, avaliado por R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Ambos estão em estado ruim de conservação.

### LOTE 11

**PROCESSO:** 0000433-76.2013.4.05.8308

**CDA:** 40 1 12 013132-75.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** ISMAEL MALAQUIAS DA SILVA FILHO.

**CPF/CGC:** 529282174-87.

**RECURSO:** NÃO HÁ

**ÔNUS/PENHORA:** NÃO CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 02/09/2013:** R\$ 56.434,96 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 11/06/2013:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Um automóvel marca/modelo FIAT/SIENA FIRE, fabricação/modelo 2003/2004, cor verde, placa JMW-7450, Chassi 9BD17201243072928, 04 portas e ar condicionado em regular estado de conservação.

#### LOTE 12

**PROCESSO:** 0001032-83.2011.4.05.8308

**CDA:** 40402000817-06, 40405006704-21, 40402001889-26 e 40410000608-43

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** VITÓRIA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA e OUTRO.

**CNPJ:** 35.721.604/0001-01.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** NÃO HÁ.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 04/09/2013:** R\$ 75.400,14 (setenta e cinco mil, quatrocentos reais e quatorze centavos) + acréscimos legais.

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 22/08/2013:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Um caminhão marca/modelo IMP/GMC 7.110, ano/modelo 1997/1997, cor branca, combustível diesel, placa KMD 3147-PE, Chassi JAANPR66PV7102227, em péssimas condições de uso e conservação.

#### LOTE 13

**PROCESSO:** 0000116-25.2006.4.05.8308

**CDA:** 40 4 05 008067-73.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** AUTOCASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 10595643/0001-89.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA:** CONSTA.

**SITUAÇÃO DO BEM:** A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

**VALOR DA DÍVIDA EM 04/09/2013:** R\$ 63.969,66 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos) + acréscimos legais.

**AVALIAÇÃO DO BEM EM 15/01/2013:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

- Um semi-reboque SR/MOTOPAM CRGA, placa PFN9731-PE, sem combustível, cor branca, ano 2010, chassi 958BAASDSA1AA0884.

#### LOTE 14

**PROCESSO:** 0001054-10.2012.4.05.8308

**CDA:** 40 6 08 021391-46, 40 6 12 002633-86, 40 6 12 002634-67, 40 7 12 000642-40 e 40 2 12 000677-66.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** TRIBUTÁRIA.

**EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

**EXECUTADO:** NELBE SERVIÇOS E TRABALHO TEMPORARIO LTDA.

**CNPJ:** 01974263/0001-64.

**RECURSO:** NÃO HÁ.

**ÔNUS/PENHORA: NÃO HÁ.**

**SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.**

**VALOR DA DÍVIDA EM 12/09/2013:** R\$ 64.854,65 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) + acréscimos legais.

**AVALIAÇÃO DOS BENS EM 13/11/2012:** R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

**BEM(NS) PENHORADO(S):**

a)	30 (trinta) aparelhos de ar-condicionado de janela de marcas variadas e potência mínima de 10.000 BTUs, em regular estado de uso e conservação. Avaliação unitária R\$ 400,00, avaliados em R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
b)	Dez birôs de um metro, sem gavetas, revestidos de fórmica, marca BELO, avaliados em R\$ 1.000,00 ( mil reais)
c)	Conjunto com dois sofás de dois lugares, revestidos de courino, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
d)	20 (vinte) cadeiras giratórias, mod. Secretária, cor vermelha, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
e)	40 (quarenta) cadeiras em metal, tubular, em regular estado de conservação, avaliadas em 2.000,00 (dois mil reais)
f)	Dez bases montáveis para mesa (sem tampo) tubulares em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 500,00 (quinhentos reais)
g)	06 (seis) estantes em madeira (MDF) de 1,0 x 1,0 x 0,3 m, vazadas, sem revestimento em fórmica, em regular estado de conservação, avaliadas em R\$ 900,00 (novecentos reais).
h)	01 (um) armário revestido em fórmica, 1,00 x 0,8 m, duas portas, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais)
i)	02 (duas) mesas de reunião com dimensões aproximadas de 1,00 x 2,30 m, em bom estado, avaliadas em R\$ 600,00 (seiscentos reais)
j)	02 (duas) estantes de madeira em bom estado de conservação, dimensões aproximadas de 2,0 x 2,0 m, avaliadas em R\$ 1.000,00 (um mil reais)
k)	10 (dez) carrancas com altura aproximada de 0,80 m, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
l)	TV LED 3D, 42", SAMSUNG, MOD. PL 42E71b, avaliada em R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)
m)	08 (oito) conjuntos de mesa de madeira com bancos (dimensões aproximadas 1,20 x 0,80 x 0,80), avaliados em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
n)	01 (uma) cama de casal de madeira, avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais)
o)	01(uma) cama de solteiro tubular com cama auxiliar, avaliada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
p)	Conjunto seminovo de projetor BENQ, MP 515, 2.500 Lumens e telão com tripé (dimensões aproximadas de 2 x 2m), avaliado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
q)	01 (uma) Impressora a jato de tinta HP D 1460, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
r)	Conjunto de som profissional seminovo com mesa XENYx - 1204 - USB, marca BEHRING, caixa CSR 3000, caixa CSR 3000 USB SD, CAIXA, duas caixas CSR 2500 A e microfone GM 580, avaliado em R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente **EDITAL**, 26 de setembro de 2013, nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, que vai publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, conforme preceitua a Lei n.º 6.830/80, e afixado no local de costume. Eu, \_\_\_\_\_, Leandro de Oliveira Torres, Servidor, digitei, e eu, \_\_\_\_\_, Aparecida Gonçalves Bandeira Pinto, Diretora da Secretaria da 17.ª Vara Federal, subscrevo-o e vai devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal.

Juiz Federal ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO  
17.ª Vara Federal – SJ/PE